

POR ELIZABETH DE CARVALHAES,
PRESIDENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL (BRACELPA)
✉: FALECONOSCO@BRACELPA.ORG.BR



DIVULGAÇÃO BRACELPA

TERRAS PARA GARANTIR O CRESCIMENTO

Os investimentos anunciados pelas empresas de celulose e papel no País em 2010 – US\$ 20 bilhões para projetos de aumento da base florestal, bem como ampliação e modernização das fábricas de celulose e papel – promoverão o novo ciclo de crescimento dessa indústria.

O Brasil, hoje o quarto produtor mundial de celulose e o nono de papel, seguramente tem potencial para se posicionar em patamares ainda mais significativos desse mercado.

Para isso, é preciso assegurar a competitividade de nossos produtos, por meio da desoneração dos investimentos e da realização de obras de infraestrutura e logística, permitindo o escoamento da produção crescente.

Esses temas, que fazem parte da agenda da Bracelpa, são debatidos pela entidade nas principais instâncias do governo federal. Além disso, é importante garantir condições favoráveis ao investimento das empresas estrangeiras desse setor que atuam no País, principalmente no que diz respeito à aquisição de terras.

Em 2008, parecer da Advocacia Geral da União (AGU) estabeleceu restrições para a compra de propriedades rurais por estrangeiros. Entre as medidas, as aquisições para áreas acima de 50 módulos de exploração (entre 250 hectares e 5 mil hectares) precisarão de autorização prévia do Ministério da Agricultura, enquanto os projetos de compra de terras terão de estar vinculados aos objetivos estatutários da empresa, ficando a aquisição limitada a 25% da área total do município.

Desde sua publicação, o parecer da AGU – aprovado pela Presidência da República em agosto do ano passado – tem causado insegurança jurídica em diversos setores produtivos ligados ao uso da terra. O setor de celulose e papel avalia permanentemente os impactos da medida. Empresas que há anos atuam no País, como International Paper, Cenibra, Stora Enso, Rigesa, Norske Skog Pisa, Bahia Specialty Cellulose e CMPC, entre outras, esperam uma solução que valorize os investimentos já realizados e assegurem projetos futuros.

A Bracelpa reconhece como legítima a necessidade

de o Estado brasileiro, em nome da soberania nacional, manter o controle sobre a propriedade da terra. Por outro lado, reforça a importância de se afiançarem as condições para que as empresas possam operar e ampliar suas atividades, pois geram empregos e renda, além de promoverem a economia nacional.

Segundo analistas, ao criar a distinção de empresas brasileiras por origem de capital (nacional ou estrangeiro), o parecer da AGU contraria a Constituição de 1988, segundo a qual não pode haver esse tipo de discriminação. Também torna aplicável, novamente, a Lei n.º 5.709, de 1971, criada durante o regime militar e que restringia a compra de terras por estrangeiros (pessoas físicas e jurídicas) e empresas brasileiras de maioria de capital estrangeiro.

Na economia atual, na qual as empresas têm capital distribuído em bolsas de valores, operando globalmente, espera-se que o governo federal, ciente dos efeitos negativos da medida, esclareça que não tem interesse em dificultar investimentos que visem ao crescimento do País, independentemente da origem do capital. Assim, criará condições para tratar, de forma diferenciada, os setores comprovadamente produtivos em relação ao capital especulativo.

Outra insegurança para as empresas advém de instrução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que orientou os cartórios a seguirem a Constituição, e não o parecer da AGU. Assim, como ter certeza de que um registro de imóveis feito agora, a partir dessa orientação, será reconhecido daqui a alguns meses? A incerteza jurídica compromete o trabalho daqueles que precisam tomar decisões sobre o futuro do seu negócio.

Na avaliação da Bracelpa, alguns dos investimentos de multinacionais para os próximos anos, avaliados em R\$ 6 bilhões, poderão ser transferidos para outros países se não houver uma alternativa a essa questão que priorize o crescimento. O Brasil é, reconhecidamente, um polo de atração do capital estrangeiro em diversos setores e não pode perder essa condição, ainda mais neste momento em que tem condições de conquistar mais participação na economia mundial. ■

O Brasil, hoje o quarto produtor mundial de celulose e o nono de papel, seguramente tem potencial para se posicionar em patamares ainda mais significativos desse mercado